



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal - EXTRA

EDIÇÃO 232 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUINTA - FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO 10/2020..... 01

DECRETO nº 10/2020 – GP

19 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, sancionada pela então Presidente da República Dilma Rousseff, que institui dia 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra..

CONSIDERANDO que o dia da Consciência Negra ainda suscita questões sobre racismo, discriminação, desigualdade social, inclusão de negros na sociedade e a cultura afro-brasileira, assim como a promoção de fóruns, debates e outras atividades que valorizam a cultura africana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo municipal nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 20 de novembro de 2020, de maneira a propiciar as comemorações relativas a tais datas.

Art. 2º - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, AO(S) DEZENOVE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

LUIS FERNANDO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

LUIS FERNANDO PEREIRA
Prefeito Municipal